

## CAPÍTULO VII

## Disposições finais

Artigo 27.º

## Alterações à legislação

Quando a legislação em vigor mencionada no presente regulamento for alterada, as remissões expressas que para ela se fazem, consideram-se automaticamente transferidas para a nova legislação, ou deixarão de ter efeito caso se trate de revogação.

Artigo 28.º

## Alteração ou revisão

1 — O Plano poderá ser alterado ou revisto por iniciativa da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar em conformidade com o disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

2 — No caso de ocorrer uma modificação nas condicionantes, nas definições, nas categorias ou nas subcategorias de espaço previstas no Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar deverá ser avaliada a necessidade de alterar o Plano por forma a garantir a correta compatibilização e articulação entre estes dois Planos Municipais de Ordenamento do Território, em conformidade com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Artigo 29.º

## Entrada em vigor

O Plano entra em vigor a partir do dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

## Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

45934 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45934\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45934_1.jpg)  
 45934 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45934\\_2.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45934_2.jpg)  
 45934 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45934\\_3.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45934_3.jpg)  
 45934 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45934\\_4.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45934_4.jpg)  
 45934 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45934\\_5.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45934_5.jpg)  
 45935 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45935\\_6.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45935_6.jpg)  
 45935 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45935\\_7.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45935_7.jpg)  
 45935 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45935\\_8.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45935_8.jpg)  
 45935 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45935\\_9.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45935_9.jpg)  
 45935 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_45935\\_10.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45935_10.jpg)  
 45947 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_45947\\_11.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_45947_11.jpg)  
 45947 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_45947\\_12.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_45947_12.jpg)  
 45947 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_45947\\_13.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_45947_13.jpg)  
 45947 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_45947\\_14.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_45947_14.jpg)  
 45947 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_45947\\_15.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_45947_15.jpg)  
 611728463

## MUNICÍPIO DE VILA REAL

## Aviso n.º 15898/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, na sequência da cessação da comissão de serviço em cargo dirigente intermédio de 3.º grau, em 25 de outubro de 2018, o trabalhador, Carlos Alberto Ribeiro Lima, regressará e será posicionado na sua carreira de origem (Técnico Superior), na posição remuneratória 3.ª e nível remuneratório intermédio 19 a partir de 26 de outubro do corrente ano.

18/10/2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho*.

311745002

## Aviso n.º 15899/2018

## Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários

## Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal

aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitados na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público, através da oferta OE201804/0310, em 10 de abril, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 3 e a 8 de outubro de 2018, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Alves da Nóbrega para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Trolha, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 (580,00€);

Alfredo Baptista Rodrigues para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Trolha, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 (580,00€);

Casimiro José Vilela Patrício para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Trolha, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 (580,00€);

Mário Alberto Mondim Correia para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Trolha, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 (580,00€);

Alvaro Filipe Pinto Machado para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Trolha, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 (580,00€);

Isabel de Jesus de Azevedo Brites para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Trolha, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 (580,00€);

José Manuel de Carvalho Castro para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Trolha, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 (580,00€);

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro os trabalhadores encontram-se dispensados do período experimental de 90 dias, estipulado pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

18/10/2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho*.

311744939

## MUNICÍPIO DE VISEU

## Edital n.º 1040/2018

António Joaquim Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, diploma que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 17 de setembro de 2018, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião ordinária de 6 de setembro de 2018, que procede à aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Viseu: Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato e Núcleo Histórico do Bairro Municipal.

O teor da referida Operação de Reabilitação Urbana entra em vigor no dia seguinte à da publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado nas instalações da Viseu Novo SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos Paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em [www.cmvis.eu](http://www.cmvis.eu).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Joaquim Almeida Henriques*.

311723319

## FREGUESIA DE ALVALADE

## Aviso n.º 15900/2018

## Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

No uso da competência subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. José António Borges, através do Despacho n.º 366/2018, de 2 de outubro, torna-se público que:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência do